



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 69/2022 - DEDC/CEFET-MG**  
(Código: 202260917)

**Nº do Protocolo: 23062.061879/2022-51**

**Belo Horizonte-MG, 13 de Dezembro de 2022.**

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS .**

**Assunto: Chamada Pública IFCE/SETEC - Edital IFCE nº 12/2022: "Desenvolvimento de novos negócios em TIC"**

Prezados Docentes,

Comunicamos que está aberto o **Edital IFCE nº 12/2022**, de 23/11/2022, com o objetivo de selecionar professores orientadores para o desenvolvimento de atividades para a formação complementar de estudantes do ensino médio e de graduação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), por meio do curso de extensão "Desenvolvimento de novos negócios em TIC". O desenvolvimento dessas atividades adotará a metodologia *CBL – Challenge Based Learning* (Aprendizado por Desafio), na modalidade a distância, com carga horária de 400 horas-aula.

Tendo em vista o disposto no item 6.2 do **Edital IFCE nº 12/2022**, o CEFET-MG concederá carta de indicação a até 2 (dois) docentes interessados em participar do processo seletivo em questão.

Assim sendo, solicitamos aos docentes que desejam participar do processo de que trata o **Edital IFCE nº 12/2022**, a **manifestação formal de interesse** por meio de mensagem para o e-mail: [cie@cefetmg.br](mailto:cie@cefetmg.br) até o dia **23/12/2022 (sexta-feira)**, devendo o docente anexar ao e-mail a planilha disponibilizada por meio deste memorando (baseada na Tabela 1 do **Edital IFCE nº 12/2022**), contendo sua indicação de pontuação e os documentos comprobatórios pertinentes, nos termos do item 7.4 do edital.

A partir das manifestações de interesse e documentos comprobatórios correspondentes, a Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) realizará a seleção dos dois docentes que serão indicados pelo CEFET-MG. As regras para seleção interna desses docentes seguirão os critérios definidos na Seção 7 do Edital em questão.

A DEDC divulgará em seu site, até o dia 06/01/2023 (sexta-feira), os docentes que receberão a carta de indicação para participação no **Edital IFCE nº 12/2022**. Após essa divulgação, cada docente deverá efetivar sua inscrição, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site [www.negociostic.com](http://www.negociostic.com), até o dia **27/01/2023**.

Maiores informações poderão ser obtidas no site do IFCE: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/edital/edital-12-2022-novos-negocios-em-tic-selecao-interna>. Dúvidas a respeito do conteúdo da **Seleção Pública** supracitada deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico [curso.negocios.tic@ifce.edu.br](mailto:curso.negocios.tic@ifce.edu.br).

Atenciosamente,

(Autenticado em 13/12/2022 09:39)  
ULISSES COTTA CAVALCA  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DEDC (11.53)  
Matrícula: 3610647

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **13/12/2022** e o código de verificação: **811d3cfb8f**

Copyright 2007 - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - CEFET-MG